



Prefeitura de Tatuí

Nº PROC. 12/2018
Nº FLS. 2621
ASS.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTINENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TATUÍ (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2018, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa, estando presentes os membros: Paulo Cesar de Proença Weiss e Gustavo Duarte Elias de Almeida, para ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITANTES HABILITADAS.

Inicialmente, cabe rememorar que apresentaram propostas e estão habilitadas para a segunda fase as seguintes empresas: B&B Engenharia e Construções Ltda.; Pilão Engenharia e Construções Ltda.; JL Engenharia e Construção Ltda.; Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli; EEC Engenharia e Construções Ltda.; Rodoserv Engenharia Ltda.; Casagrande Serviços e Construções Ltda.; e Panobra Engenharia e Comércio Ltda.

Passando-se a análise das propostas, verificou esta Comissão, juntamente com o Engenheiro responsável, que todas as licitantes atenderam ao exigido na edital razão pela qual resolve CLASSIFICAR:

	EMPRESAS	VALOR
1º	Pilão Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 4.871.274,06
2º	JL Engenharia e Construção Ltda.	R\$ 5.148.319,30
3º	Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli	R\$ 5.793.672,87
4º	Casagrande Serviços e Construções Ltda.	R\$ 6.100.299,57
5º	EEC Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 6.192.303,89



Prefeitura de Tatui

Nº PROC. 12/2018
Nº FLS. 2622
ASS.

6ª	B&B Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 6.350.785,61
7ª	Panobra Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 6.623.201,65
8ª	Rodoserv Engenharia Ltda.	R\$ 7.063.434,68

Pelo Engenheiro responsável e a Sra. Presidente, foi dito que a forma da proposta e o valor apresentado condizem com o que foi solicitado no Edital, sendo o valor abaixo do valor apresentado na Planilha Orçamentária enviada para abertura do processo licitatório.

Ante o exposto, esta Comissão resolve declarar como vencedora do presente processo licitatório a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Notifiquem as licitantes do teor da presente decisão, para que, querendo, interponham recurso administrativo, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso ou após seu julgamento, encaminhe-se os autos para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que segue assinada por todos.

Uliane da Conceição Rodrigues da Costa
Presidente da CPL

Paulo César de Proença Weiss
Membro da CPL

Gustavo Duarte Elias de Almeida
Membro da CPL

Ozílio Bellussi
Engenheiro Civil